

PORTARIA Nº 563/2017, DE 11 DE Setembro DE 2017.

“Altera Comissão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos serviços de cerimonial e protocolo para boa apresentação de seus constantes eventos e o fato de que os cargos destinados a essa função encontram-se vagos;

**CONSIDERANDO**, ainda a Comunicação Interna nº. 21/2017, advinda da presidência.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a Comissão de Cerimonial da Fundação Unirg, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Juliana Rodrigues Machado	Presidente
Letícia Melo Abreu	Membro
Antonio Rodrigues Nogueira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de agosto de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017